



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1787/2021/SUELI FRIÓSI LOPES/GV

Votuporanga, 27 de outubro de 2021.

Assunto: Solicita o recolhimento de animais abandonados.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar, através do CPVA – Centro de Proteção da Vida Animal, que haja a averiguação de denúncia de abandono de cachorros, na Rua Maranhão, nº 2914, Bairro Cidade Nova, pois, segundo relatos dos moradores das adjacências, esses animais estão sem trato, cuidados e abandonados, situação adversa para qualquer ser vivente.

Considerando que tal prática fere a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passível de multa por maus tratos e abandono de animais, desta forma solicitamos a diligência do setor responsável para atender tal denúncia e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELI FRIÓSI LOPES
Vereador(a)

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

